LEI MUNICIPAL Nº. 4513/2023

"Dispõe sobre prolongamento da Rua Santa Rita, no Bairro Gabiroba"

Autoria: Vereadora Odinéia Mariana de Souza

Odinéia Mariana de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 7°do art. 36 da Lei Orgânica do Município e § 6°do art. 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o plenário aprovou, nos seus termos, o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 18/2022 e encaminhou ao Prefeito Municipal, que deixou de sancioná-lo no prazo legal, e assim, promulga a seguinte lei

Art.1° - **O lote 25-A da quadra 180-B, Bairro Gabiroba,** afetado através do DECRETO Nº 093, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022, como bem de "USO COMUM DO POVO", **passa ser prolongamento da RUA SANTA RITA.**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 11 de julho de 2023.

Odinéia Mariana de Souza
Presidente